



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0475/2021

Petrópolis, 07 de Outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 8402/2021 que: "TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DA LEI NÚMERO Nº 7.947 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS LUGARES QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria **dos vereadores Vereador EDUARDO DO BLOG, Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 07/10/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M